

Editais FINATEC 01/2016 – FINATEC / UnB

Participação em Eventos Científicos Internacionais

1. Objetivo

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, Finatec - pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo por finalidades básicas promover e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia, a pós-graduação e a pesquisa - por decisão de seu Conselho Superior e em parceria com o Decanato de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Brasília torna público o presente edital que tem por objetivo apoiar autores de trabalhos científicos aceitos para apresentação em eventos científicos internacionais.

2. Público-Alvo

2.1 Poderão solicitar o apoio previsto neste edital:

2.1.1 professores do magistério superior do quadro permanente da Universidade de Brasília (UnB) em exercício, devidamente credenciados em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* nesta universidade.

2.1.2 professores aposentados da UnB vinculados à UnB como pesquisadores colaboradores, nos termos da Resolução CEPE nº 171/2006 e devidamente credenciados em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* nesta universidade.

2.2 Os interessados em concorrer a este edital deverão possuir cadastro atualizado de seus currículos na Plataforma Lattes do CNPq.

2.3 Não poderão participar deste edital:

2.3.1 professores não credenciados em Programa de Pós-graduação *stricto sensu*;

2.3.2 professores visitantes, substitutos ou voluntários;

2.3.3 professores aposentados sem o vínculo formal de pesquisador colaborador com a UnB nos termos da Resolução CEPE nº 171/2006;

2.3.4 professores que tenham usufruído de Auxílio para Participação em Eventos Científicos Internacionais oriundos do edital da Finatec imediatamente anterior a este.

3. Recursos Financeiros

3.1 Este edital é de fluxo contínuo, até alcançar o total de recursos previsto.

3.2 Os recursos financeiros deste edital serão destinados ao custeio de despesas de hospedagem, alimentação, locomoção, taxa de inscrição, impressão de material e/ou passagens aéreas, terrestres e marítimas.

3.3 Para cada solicitação contemplada, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para eventos realizados na América

do Sul e R\$5.000,00 (cinco mil reais) para eventos realizados nas demais regiões.

- 3.4 O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e serão distribuídos da seguinte forma:

Período da Solicitação	Recurso	Período do Evento
01/05/16 a 15/08/16	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	01/06/16 a 15/10/16
16/08/16 a 15/12/16	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	16/10/16 a 15/01/17

- 3.5 As solicitações apresentadas fora do prazo estabelecido não serão recebidas.
- 3.6 Os prazos poderão ser prorrogados, por meio de edital próprio, a critério da Finatec.

4. Apresentação da Solicitação de Apoio

- 4.1 A solicitação de apoio deverá ser feita via Internet, no endereço eletrônico <http://www.finatec.org.br/fomento0116>, acompanhada da documentação abaixo relacionada, em formato PDF, rigorosamente dentro dos prazos previstos no item 3 deste edital.
- 4.1.1 cópia do RG e CPF do solicitante;
- 4.1.2 comprovante de vínculo com a Universidade de Brasília na qualidade de professor em exercício do quadro permanente ou de professor aposentado com vínculo de pesquisador colaborador, nos termos da Resolução CEPE nº 171/2006;
- 4.1.3 a comprovação de vínculo dos professores deverá ser feita por meio de uma das seguintes formas:
- 5.1.3.1 declaração emitida pelo Decanato de Gestão de Pessoas (DGP/UnB) com data não superior a 30 dias da data de publicação do presente edital, ou;
- 5.1.3.2 cópia do contracheque da Universidade de Brasília emitida nos últimos 30 dias da data de publicação do presente edital.
- 4.1.4 comprovante atual de credenciamento em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da UnB, por meio de declaração emitida pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) ou declaração emitida e assinada pelo(a) coordenador(a) do respectivo Programa de Pós-graduação da UnB em que esteja credenciado o solicitante;
- 4.1.5 cópia do trabalho a ser apresentado no evento e comprovante de sua submissão emitido pela organização ou sistema eletrônico de submissão do evento no qual constem o nome do apresentador e sua vinculação com a Universidade de Brasília;

- 4.1.6 informativo sobre o evento em formato eletrônico, que demonstre o caráter internacional do evento, admitindo-se cópia eletrônica do sítio do evento;
- 4.1.7 comprovante de aceitação do trabalho, no qual constem o título do trabalho, autor(es), instituição à qual está(ão) vinculado(s), a indicação da forma de apresentação (se oral ou pôster), podendo esse comprovante ser apresentado até a data de assinatura do Termo de Compromisso de Apoio a ser firmado com a Finatec.
- 4.2 Antes de efetuar a solicitação, o proponente deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.3 Somente poderá ser feita uma solicitação por professor para este edital, sendo o benefício restrito a 01 (um) apoio.
- 4.4 Para os trabalhos produzidos em co-autoria para o mesmo evento, somente um dos autores poderá receber apoio.
- 4.5 Serão concedidos, no máximo, 03 (três) apoios para o mesmo evento.
- 4.6 A Finatec não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.7 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer falsidade ou equívoco.
- 4.8 Após o fechamento do período de solicitação, não será possível substituir o proponente, o evento e/ou o trabalho a ser apresentado.

5. Seleção dos Trabalhos

- 5.1 A Finatec verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio e encaminhará para análise e julgamento somente aquelas que estiverem em conformidade com as exigências deste edital.
 - 5.1.1 A análise e o julgamento das solicitações estarão a cargo de uma Comissão de Avaliação, subsidiada por análise da área técnica. A criação da Comissão de Avaliação estará a cargo do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP-UnB) e será composta por, no mínimo, 4 (quatro) representantes: 3 (três) representantes que sejam, preferencialmente, bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, indicados pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação- DPP/UnB sendo 1 (um) de cada área do conhecimento (vida, humanas, exatas) e 1 (um) representante indicado pela Finatec.
- 5.2 A solicitação deverá estar em conformidade com os termos deste edital.
- 5.3 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.finatec.org.br, no menu Programa de Fomento, e por correspondência eletrônica.
- 5.4 Do resultado do julgamento, caberá um pedido de reconsideração que deverá ser protocolado na Finatec no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da sua publicação.
- 5.5 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela

Comissão de Avaliação, e o seu resultado será divulgado por correspondência eletrônica.

5.6 A Finatec não divulgará resultados por telefone.

6. Repasse dos Recursos

- 6.1 Os recursos somente serão repassados ao proponente após a assinatura de Termo de Compromisso a ser firmado com a Finatec.
- 6.2 O proponente terá um prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de sua convocação, para comparecer à Finatec e assinar o Termo de Compromisso, sob pena de ser considerado desistente.
- 6.3 No momento da assinatura do Termo de Compromisso, o proponente já deverá ter apresentado o Termo de Aceite do trabalho apoiado, no qual constem o título do trabalho, o(s) autor(es), a instituição e a indicação da forma de apresentação (se oral ou pôster).
- 6.4 O prazo estabelecido no item 7.2 deste edital poderá ser dilatado caso o proponente declare que esteja aguardando a confirmação do aceite do trabalho a ser apresentado.
- 6.5 Por meio do Termo de Compromisso, o proponente assumirá as seguintes obrigações:
 - 6.5.1 enviar eletronicamente à Finatec, via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.finatec.org.br/fomento0116>, em até 15 (quinze) dias a contar da data do término do evento, a cópia dos seguintes documentos em formato PDF: 1) cartões de embarque, 2) comprovante de inscrição e/ou certificado de participação no evento e 3) cópia do trabalho publicado nos anais do evento;
 - 6.5.2 fazer referência ao apoio da Finatec e do DPP/UnB em qualquer trabalho de publicidade, apresentação ou publicação futura do trabalho de pesquisa apresentado no evento;
 - 6.5.3 devolver à Finatec o valor integral recebido a título de apoio no caso de não comparecimento ao evento, independentemente da realização de gasto financeiro, uma vez que o presente edital não contempla ressarcimento de despesas.

7. Disposições Gerais

- 7.1 Para concorrer ao presente edital, o proponente deverá estar adimplente junto à Finatec e ao DPP/UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.
- 7.2 Se, por qualquer motivo, o beneficiário não participar do evento, a desistência deverá ser comunicada por escrito à Finatec, até a data prevista para início do evento. Os recursos recebidos deverão ser devolvidos em até 10 (dez) dias a contar da data da comunicação da desistência, mediante apresentação do comprovante de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Finatec.

7.3 O beneficiário que descumprir as obrigações assumidas no Termo de Compromisso deverá devolver os recursos financeiros recebidos, corrigidos monetariamente, e ficará impedido de participar de qualquer edital da Finatec e do DPP/UnB até o adimplemento das obrigações.

7.4 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Comissão de Avaliação para deliberação.

Brasília, 19 de abril de 2016.

Diretoria Executiva da Finatec
Decanato de Pesquisa e Pós Graduação/UnB